Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 572 DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

ERECHIM 43 CHEGOU A HORA

ALTERA A ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 562 DE 10 DE JULHO DE 1973.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - É decretado de Utilidade pública, de urgência, para fins de desapropriação do domínio pleno, uma área de terras, compreendendo parte das chácaras nºs 16 - 17 e 18 do Polígno Sul, na cidade de Erechim, de propriedade do SENHOR MÁRIO OPITZ, com a superfície de 3.940,30m^2 (Três mil novecentos e quarenta metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: 5,00m com a Rua F. Tagliari e 232,30m com parte das mesmas chácaras nºs 16 - 17 e 18;

SUL: 176,80m com a outra parte das mesmas chácaras nºs 16 - 17 e 18;

LESTE: 108,80m com a outra parte da mesma chácara nº 16 e 5,00m com a chácara nº 19;

OESTE: 96,70 m com a Avenida Maurício Cardoso.

...

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 93 CHEGOU A HORA

(Cont. do Decreto nº 977 de 26/10/78)

Art. 2º - A área de terras acima descrita, tornou-se necessária para o acesso que fará a ligação da BR. 153, com a Avenida 7 de Setembro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE OUTUBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração